



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1158

10 de abril de 2019

ES - Brasil

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 046/2019

O Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

**1** - Ficam convocados (considerando desinteresse ou desistência de candidatos convocados em editais anteriores e novas contratações autorizadas) os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, nos dias **12/04/2019** ou **15/04/2019**, no horário de **12 às 18 horas**, para contratação por tempo determinado, conforme a **Lei nº. 7.534/2008**, autorizada através dos processos indicados:

#### **BIBLIOTECARIO – 40H (ED. 004/16)**

#### **RECLASSIFICAÇÃO**

**Processo nº 5419690/18 – SEME**

8º Laudiceia Santos de Oliveira

#### **CIRURGIÃO DENTISTA – PSF – 40H (ED.002/16)**

**Processo nº 647861/19 – SEMUS**

63º Helena Maria Nunes Dias

**Processo nº 301160/19 – SEMUS**

64º Viviany Cordeiro Goulart

#### **ENFERMEIRO DIARISTA – 40H (ED.012/17)**

**Processo nº 647861/19 – SEMUS**

94º Ana Paula Rodrigues Pereira

#### **FARMACEUTICO - FARMACIA - 40H (ED.012/17)**

**Processo nº 6080928/18 – SEMUS**

51º Adriana Cristiane Longo Tristão

**Processo nº 2549850/18 – SEMUS**

52º David Frizzera Neto

**Processo nº 1082406/19 – SEMUS**

53º Dayana Camargo Walerio

#### **NUTRICIONISTA – 40H (ED. 003/16)**

**Processo nº 7625770/18 – SEME**

39º Tamy Faria Magalhaes

#### **PSICOLOGO - 40H (ED.013/16)**

#### **RECLASSIFICAÇÃO**

**Processo nº 6591309/18 – SEMUS**

1º Valeska Campos Tristão de Souza

#### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA- 30H (ED.005/16)**

**Processo nº 993425/19 – SEMUS**

69º Maria Jose dos Santos Menezes

#### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA – 30H (ED.005/16)**

**Processo nº 1031240/19 – SEMUS**

61º Sandra Helena Barbosa Moraes

#### **TÉCNICO DE LABORATORIO – 40H (ED.005/16)**

**Processo nº 969125/19 – SEMUS**

23º Luciene Regina Poli

**2** - O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória-ES, 09 de Abril de 2019.

Mateus de Sá Mussa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

### SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019 - PROCESSO Nº359230/2019**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PROGRAMADA E CORRETIVA DA SALA SEGURA/DATA CENTER DA SEDE DA SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Início de entrega das propostas: dia 10/04/2019.

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 25/04/2019.

Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 25/04/2019.

Justificativa: Para manter as condições técnicas originais tais como estanqueidade, integridade física, segurança de acesso, com a finalidade de proteger os sistemas e equipamentos que compõem os principais itens do seu parque tecnológico.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 09 de abril de 2019.

Lucas Azevedo Passos

Pregoeiro Municipal

### SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019 - PROCESSO Nº 162318/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES COM VISTAS À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE JARDIM CAMBURI.

Início de entrega das propostas: dia 10/04/2019.

Abertura das propostas: às 14:00h do dia 25/04/2019.

Início da sessão de disputa: às 14:30h do dia 25/04/2019.

Justificativa: Necessidade de executar estudos técnicos e elaborar projetos de arquitetura e engenharia das unidades assistenciais de saúde do município, que serão construídas, reformadas e/ou ampliadas, mediante o financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 09 de abril de 2019.

Lucas Azevedo Passos

Pregoeiro Municipal

## SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2018 - PROCESSO Nº 3777190/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDIDORES INTEGRADOS SONOROS CLASSE 1, CALIBRADORES TIPO 1 (COMPATÍVEIS COM OS MEDIDORES) E SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS (DECIBELÍMETRO).

Início de entrega das propostas: dia 10/04/2019.

Abertura das propostas: às 12:30h do dia 25/04/2019.

Início da sessão de disputa: às 13:00h do dia 25/04/2019.

Justificativa: Proporcionar aos munícipes a satisfação e a confiança que desejam, além da necessidade de atualização tecnológica dos equipamentos utilizados pelo setor para continuar a dar lisura e transparência em nossas ações de fiscalização.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 09 de abril de 2019.

Karina Adelina Schwartz

Pregoeira Municipal

## SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA

ERRATA DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 01/2019, PUBLICADO EM 20/02/2019

### ONDE SE LÊ:

AUTO	PLACA	INFRAÇÃO
VA01345757	PPD4317	7633-1
VD00010196	LLP5570	5690-0
VD00010197	LLP5570	5690-0
VD00010198	LLP5570	5690-0
VD00010199	LLP5570	5690-0

### LEIA-SE:

AUTO	PLACA	INFRAÇÃO
VA01345757	PPD4371	7633-1
VD00010196	LPP5570	5690-0
VD00010197	LPP5570	5690-0
VD00010198	LPP5570	5690-0
VD00010199	LPP5570	5690-0

Vitória, 08 de Abril de 2019

Leonardo Amorim Gonçalves

Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

## SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA

### INTERDIÇÃO DE VIAS

O Secretário torna público pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista as seguintes interdições:

Edital nº 068

“Evento Comunitário – Aniversário do Time de Futebol”, realizado pela SEGES, a R. Tenente Setúbal, entre o nº 490 até a Pç. do Ponto Final do ônibus, **São Benedito**, estará **totalmente interdita**, no dia 13/04/19, das 14h às 21h. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 071

“Encontro de Carros Antigos da Cidade Alta”, realizado pela SEGES, a R. Pedro Palácios, entre o nº 10 até a Rua José Marcelino, **Centro**, estarão **totalmente interditas**, das 10h às 18h no dia 13/04/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 072

“Evento Religioso - Domingo de Ramos”, realizado pela SEGES, a R. Fortunato Ramos, entre o nº 387 até o nº 537, **Praia do Canto**, estará **totalmente interdita**, das 09h às 10h no dia 14/04/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

A coordenação das operações de desvio e orientação do tráfego ficará se possível a cargo da SEMSU/GOFT.

Vitória, 08 abril de 2019.

Leonardo Amorim Gonçalves

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

## FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 1045604/2019.

RATIFICO a contratação de HUDSON ALVES BRAGA, CPF 001.864.317-59, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a realização de oficinas na metodologia de teatro do oprimido com temáticas dos direitos humanos para o projeto Cidadania Fundamental integrado ao Projeto Procon Jovem, no valor de R\$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos, oitenta e cinco reais), com base nos Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnicos (CGM) às fls. 111/112 e 114 dos Autos.

**Justificativa:** A fim de viabilizar a realização das oficinas de direitos humanos no Projeto Cidadania Fundamental/Procon Jovem, propomos a contratação de atores que desenvolvam trabalhos educativos com a linguagem teatral, visando o empoderamento de grupos sociais, bem como o reconhecimento e a construção do sujeito de direitos.

**Dotação:** Classificação funcional programática 14.422.0021.1.0274 e elemento de despesa 3.3.90.36.13.

Vitória (ES), 05 de abril de 2019.

Renata Freire Ferreira Batista

Presidente do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

## FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 1367870/2019.

RATIFICO a contratação de THEODORO ARILDO SIMON, CPF 009.779.407-48, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a realização de oficinas na metodologia de teatro do oprimido com temáticas dos direitos humanos para o projeto Cidadania Fundamental integrado ao Projeto Procon Jovem, no valor de R\$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos, oitenta e cinco reais), com base nos Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnicos (CGM) às fls. 82/83 e 85 dos Autos.

**Justificativa:** A fim de viabilizar a realização das oficinas de direitos humanos no Projeto Cidadania Fundamental/Procon Jovem, propomos a contratação de atores que desenvolvam trabalhos educativos com a linguagem teatral, visando o empoderamento de grupos sociais, bem como o reconhecimento e a construção do sujeito de direitos.



**Dotação:** Classificação funcional programática 14.422.0021.1.0274 e elemento de despesa 3.3.90.36.13.

Vitória (ES), 05 de abril de 2019.

Renata Freire Ferreira Batista  
Presidente do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

#### **FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93

#### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo nº:** 1046306/2019.

RATIFICO a contratação de SUELY MARIA BISPO DOS SANTOS, CPF 274.627.905-30, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a realização de oficinas na metodologia de teatro do oprimido com temáticas dos direitos humanos para o projeto Cidadania Fundamental integrado ao Projeto Procon Jovem, no valor de R\$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos, oitenta e cinco reais), com base nos Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnicos (CGM) às fls. 145/146 e 148 dos Autos.

**Justificativa:** A fim de viabilizar a realização das oficinas de direitos humanos no Projeto Cidadania Fundamental/Procon Jovem, propomos a contratação de atores que desenvolvam trabalhos educativos com a linguagem teatral, visando o empoderamento de grupos sociais, bem como o reconhecimento e a construção do sujeito de direitos.

**Dotação:** Classificação funcional programática 14.422.0021.1.0274 e elemento de despesa 3.3.90.36.13.

Vitória (ES), 05 de abril de 2019.

Renata Freire Ferreira Batista  
Presidente do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

#### **FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93

#### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo nº:** 1046064/2019.

RATIFICO a contratação de SHIRLEY ROSA DA SILVA, CPF 721.063.107-06, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a realização de oficinas na metodologia de teatro do oprimido com temáticas dos direitos humanos para o projeto Cidadania Fundamental integrado ao Projeto Procon Jovem, no valor de R\$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos, oitenta e cinco reais), com base nos Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnicos (CGM) às fls. 80/81 e 83 dos Autos.

**Justificativa:** A fim de viabilizar a realização das oficinas de direitos humanos no Projeto Cidadania Fundamental/Procon Jovem, propomos a contratação de atores que desenvolvam trabalhos educativos com a linguagem teatral, visando o empoderamento de grupos sociais, bem como o reconhecimento e a construção do sujeito de direitos.

**Dotação:** Classificação funcional programática 14.422.0021.1.0274 e elemento de despesa 3.3.90.36.13.

Vitória (ES), 05 de abril de 2019.

Renata Freire Ferreira Batista  
Presidente do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

#### **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93

#### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo nº:** 1384628/2019.

RATIFICO a contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO - SETPES, CNPJ 27.054.717/0001-72, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, visando atender os servidores atuantes na Secretaria de Esportes e Lazer, que necessitam deslocar-se entre as unidades administrativas da Prefeitura de Vitória para a realização de suas atividades, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), com base nos Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnicos (CGM) às fls. 45/46 e 48 dos Autos.

**Justificativa:** Para possibilitar o deslocamento de servidores entre as unidades administrativas da Prefeitura para realizar serviços de entrega de documentos, tendo em vista que não há motoristas suficientes para atender a demanda, além de ser menos dispendioso do que a utilização de carros.

**Dotação:** Classificação funcional programática 27.122.0032.2.0209 e elemento de despesa 3.3.90.33.05.

Vitória (ES), 05 de abril de 2019.

Wagner Fumio Ito  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço. O edital estará disponível através dos endereços eletrônicos: <http://sistemas.vitoria.es.gov.br/editais> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sendo que o pregão será realizado através deste último. Processo nº 1096718/2019.

Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de mobiliário escolar.

Início de entrega das propostas: dia 11/04/2019.

Abertura das propostas: às 12:00h do dia 25/04/2019.

Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 25/04/2019.

Informações: Tel: (27) 3132-8192.

Justificativa: Garantir a manutenção, reposição e substituição dos mobiliários nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

Vitória-ES, 09 de abril de 2019.

Isabel Cristina Baptista Louvem Brunetti  
Pregoeira Municipal

#### **SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E**

##### **COMUNICAÇÃO**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2019 - PROCESSO Nº 897305/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COPOS DESCARTÁVEIS.

Início de entrega das propostas: dia 10/04/2019.

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 25/04/2019.

Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 25/04/2019.

Justificativa: Para suprir o almoxarifado visando manter o estoque de segurança dos materiais utilizados pelos diversos setores que compõem a Administração.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 08 de abril de 2019.

Samyra Gomes da Fonseca  
Pregoeira Municipal

#### **SECRETARIA DE FAZENDA**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

##### **Contrato de Prestação de Serviços n.º 119/2019.**

**Processos:** 3388038/2018 (licitatório)-759697/2019 (SEMFA).

**Pregão Eletrônico:** 167/2018.

**Ata de Registro de Preços:** 225/2018.

**Contratada:** BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA.

**Objeto do Contrato:** prestação de serviços de agenciamento de viagens, em âmbito nacional e/ou internacional, compreendendo reserva, emissão, remarcação, reembolso, cancelamento e entrega de passagens aéreas, bem como demais serviços correlatos.

**Valor do Contrato:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Vigência:** de 28/02/2019 a 31/12/2019.

**Dotação Orçamentária:** 18.01.04.122.0032.2.0210 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33.01 - Fonte de Recurso 1.001.0000.

**N.º da Nota de Empenho:** 208-000.

**Data de assinatura do Termo:** 28/02/2019.

**Justificativa:** Aquisição dos serviços de transporte aéreo para garantir a presença dos servidores representantes da Secretaria Municipal de Fazenda em treinamentos, reuniões, congressos e eventos oficiais fora do Estado.

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 142/2017.**

**Processos:** 5592752/2016 (licitatório) / 1361605/2017 (CGM).

**Pregão Presencial:** 002/2017.

**Ata de Registro de Preços:** 057/2017.

**Contratada:** GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

**Objeto do Aditivo:** 1.1- Prorrogar o prazo do Contrato pelo período de 03/04/2019 a 02/04/2021; 1.2- Conceder reajuste com base no IPCA/IBGE, conforme previsão do item 16.3 do Edital de Licitação, para os seguintes períodos: 1.2.1 Reajuste de 2,94735% (dois vírgula nove quatro sete três cinco por cento) referente à variação do índice IPCA/IBGE no período de 01/2017 a 12/2017, com vigência a partir de 17/01/2018; 1.2.2 Reajuste de 3,74548% (três vírgula sete quatro cinco quatro oito por cento) referente à variação do índice IPCA/IBGE no período de 01/2018 a 12/2018, com vigência a partir de 17/01/2019.

**Valor do Aditivo:** R\$ 6.331,23 (seis mil e trezentos e trinta e um reais e vinte e três centavos).

**Vigência:** de 03/04/2019 a 02/04/2021.

**Dotação Orçamentária:** 24.01.04.122.0032.2199 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.74, 3.3.90.40.12 - Fonte de Recurso 1.001.0000.

**Nota de Empenho:** 62-000 e 63-000.

**Data de assinatura do Termo:** 26/03/2019.

**Justificativa:** garantir a manutenção dos serviços de impressão e reprografia e fluxo de documentos para o bom desempenho dos processos de trabalho nos diversos setores da CGM.

**Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM):** constam as folhas 233/234 e 236 do processo.

#### SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Aditivo nº 05 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 139/2015.**

**Processos:** 809838/2015 e 1776429/2015 (SEMOHAB).

**Pregão Presencial:** 016/2015.

**Ata de Registro de Preços:** nº 026/2015.

**Contratada:** UP BRASIL-POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.

**Objeto do Aditivo:** 1.1. Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses; 1.2. Alterar a razão social da empresa de Policard Systems e Serviços S.A. para UP Brasil-Policard Systems e Serviços S.A..

**Valor Mensal Estimado do Aditivo:** R\$ 66.718,90 (sessenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e noventa centavos).

**Vigência:** de 10/04/2019 a 09/04/2020.

**Dotação Orçamentária:** 13.01.15.122.0032.2.0212 - Elemento de Despesa: 3.3.90.46.01 - Fonte de Recurso: 2.001.0000.

**Nota de Empenho:** 2007-000.

**Data de assinatura do Termo:** 01/04/2019.

**Justificativa:** para garantir a manutenção da concessão de vale alimentação aos servidores da Administração Direta do Município de Vitória, prevista na lei nº 8.469/2013.

**Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM):** constam as folhas 299/301 e 303 do processo.

#### SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 141/2017.**

**Processos:** 5592752/2016 (licitatório) / 1549140/2017

(SEMESP).

**Pregão Presencial:** 002/2017.

**Ata de Registro de Preços:** 057/2017.

**Contratada:** GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

**Objeto do Aditivo:** 1.1- Prorrogar o prazo do Contrato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses; 1.2- Conceder reajuste com base no IPCA/IBGE, conforme previsão do item 16.3 do Edital de Licitação, para os seguintes períodos: 1.2.1 Reajuste de 2,94735% (dois vírgula nove quatro sete três cinco por cento) referente à variação do índice IPCA/IBGE no período de 01/2017 a 12/2017, com vigência a partir de 17/01/2018; 1.2.2 Reajuste de 3,74548% (três vírgula sete quatro cinco quatro oito por cento) referente à variação do índice IPCA/IBGE no período de 01/2018 a 12/2018, com vigência a partir de 17/01/2019.

**Valor do Aditivo:** R\$ 136.661,48 (cento e trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

**Dotação Orçamentária:** 25.01.27.122.0033.2.0305 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.74, 3.3.90.39.86 - Fonte de Recurso 1.001.0000.

**Nota de Empenho:** 168-000 e 169-000.

**Data de assinatura do Termo:** 20/03/2019.

**Justificativa:** garantir a manutenção dos serviços de impressão e reprografia e fluxo de documentos para o bom desempenho dos processos de trabalho nos diversos setores da SEMESP.

**Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM):** constam as folhas 223/225 e 227 do processo.

#### SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO PORTARIA Nº 027

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o § 2º do Art. 4º do Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância da Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, para apurar os fatos constantes no processo nº 4813302/2018, com a seguinte composição:

Presidente: Antônio dos Reis Magnago – matrícula 528620

Membro: Estevão Perin Junior – matrícula 530433

Membro: Higo Viganor Camporez – matrícula 584600

**Art. 2º.** A Comissão de Sindicância, constituída, respeitará as normas expressas no Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008, e na Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 27 de março de 2019.

Mateus de Sá Mussa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

#### SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO PORTARIA Nº 168

O Assessor Especial – Gestão Administrativa, nos termos do Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008, e considerando a Portaria nº 30, de 19 de março de 2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar que os fatos constantes nos autos do Processo nº 7337481/2018, em face do(a) servidor(a) de matrícula nº 611528, sejam apurados conforme capitulação do Art. 177, inciso II, alínea "b", e inciso III, alíneas "m" e "p", da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória.

**Art. 2º.** Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de dezembro de 2018.

Márcio Aurélio Passos

Assessor Especial – Gestão Administrativa



**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E  
COMUNICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 169**

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, nos termos do Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Determinar que os fatos constantes nos autos do Processo nº 4795224/2018, originado da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade, em face do(o) servidor(a) de matrícula nº 613859, sejam apurados conforme capitulação do Art. 177, inciso III, alíneas "k" e "l", da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória.

**Art. 2º.** Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 21 de dezembro de 2018.

Vander Borges dos Santos

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato n.º.: 125/2019;

Processo n.º.: 5831961/2018;

Contratada: MAGISTRAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME.;

Objeto: prestação de serviço de manipulação de medicamentos homeopáticos;

Valor total: R\$ 313.887,75 (trezentos e treze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos);

Dotação Orçamentária: 15.01.10.301.0006.2.0309; elemento de despesa: 3.3.90.39.99; fonte de recursos: 1.211.0000;

Prazo de vigência: até o dia 31/12/2019;

Data de assinatura do termo: 14/03/2019;

N.º da Nota de empenho: 694-000;

Justificativa: os medicamentos homeopáticos não são fabricados por indústrias farmacêuticas, sendo necessária a contratação de farmácia de manipulação, com vistas à manutenção dos atendimentos prestados nas redes de saúde do Município; Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam à fls. 106/107 e 109, respectivamente.

Vitória, 03 de abril de 2019

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato n.º.: 123/2019;

Processo n.º.: 7549398/2017;

Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.;

Objeto: prestação de serviço de locação de tanque e cilindros com fornecimento de oxigênio medicinal (líquido e gasoso);

Valor total: R\$ 133.510,00 (cento e trinta e três mil, quinhentos e dez reais);

Dotações Orçamentárias: 15.01.10.301.0006.2.0309 e 15.01.10.302.0006.2.0309; elementos de despesa: 3.3.90.30.04 e 3.3.90.39.12; fontes de recursos: 1.212.0036 e 1.212.0042;

Prazo de vigência: 13/03/2019 a 12/03/2020;

Data de assinatura do termo: 13/03/2019;

N.º das Notas de empenho: 695-000, 696-000, 697-000 e 698-000;

Justificativa: a utilização de oxigênio medicinal no atendimento de emergências é suporte essencial à manutenção dos sinais vitais: temperatura, pressão arterial e frequências respiratória e cardíaca.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam à fls. 131 e 133, respectivamente.

Vitória, 04 de abril de 2019

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Resumo de Termo de Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Aditivo nº 01

Processo nº: 432643/2018

Contrato nº: 162/2018

Contratada: Acetur Fretamento e Turismo Ltda ME

Objeto do contrato original: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, com motorista e acompanhante, para atender os estudantes da Educação Infantil/Núcleo Brincartes e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino (Micro-Ônibus).

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, acréscimo de aprox. 15,34% do valor inicial correspondente ao aumento de diárias e concessão de reajuste de 3,89031% sobre o valor da diária, oriundo da variação IPCA/IBGE, período entre Março/2018 a Fevereiro/2019, a partir de 02/04/2019.

Valor: R\$ 209.210,80

Dotação: 14.01.12.361.0003.2.0097 e 14.01.12.365.0003.2.0097

Elemento de despesa: 3.3.90.39.14

Fonte de Recursos: 1.111.0000

Vigência: 02/04/2019 a 01/04/2020

Data da assinatura do termo: 28/03/2019

Nº da Nota de Empenho: 1010-000 e 1011-000

Justificativa: Viabilizar o transporte dos alunos visando garantir os trabalhos desenvolvidos pelas Unidades de Ensino fora do espaço escolar.

Pareceres Jurídico nº 398/2019/PGM/GLC e Técnico nº 280/2019/CGM/GACC constam às fls. 620/623 e 625 do Processo.

Pareceres Jurídico nº 398/2019/PGM/GLC e Técnico nº 280/2019/CGM/GACC constam às fls. 620/623 e 625 do Processo.

Adriana Sperandio

Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Resumo de Termo de Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Aditivo nº 01

Processo nº: 432643/2018

Contrato nº: 163/2018

Contratada: Oxford Turismo Ltda ME

Objeto do contrato original: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, com motorista e acompanhante, para atender os estudantes da Educação Infantil/Núcleo Brincartes e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino (Ônibus).

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, acréscimo de aprox. 12,90% do valor inicial correspondente ao aumento de diárias e concessão de reajuste de 3,89031% sobre o valor da diária, oriundo da variação IPCA/IBGE, período entre Março/2018 a Fevereiro/2019, a partir de 02/04/2019.

Valor: R\$ 689.672,00

Dotação: 14.01.12.361.0003.2.0097 e 14.01.12.365.0003.2.0097

Elemento de despesa: 3.3.90.39.14

Fonte de Recursos: 1.111.0000

Vigência: 02/04/2019 a 01/04/2020

Data da assinatura do termo: 28/03/2019

Nº da Nota de Empenho: 1008-000 e 1009-000

Justificativa: Viabilizar o transporte dos alunos visando garantir os trabalhos desenvolvidos pelas Unidades de Ensino fora do espaço escolar.

Pareceres Jurídico nº 398/2019/PGM/GLC e Técnico nº 280/2019/CGM/GACC constam às fls. 620/623 e 625 do Processo.

Adriana Sperandio

Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E  
COMUNICAÇÃO**

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 130/2019**

Processo: 6500092/2018 Pregão Eletrônico nº: 393/2018

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação

deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL ESPORTIVO PARA PRÁTICA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA (COLCHÃO SARNEIGE, COLCHÃO PLANO INCLINADO, CORDA NAVAL, PLINTO, MÓDULO OCTOGONAL, PISTA DE TUMBLING, TUMBL TRAK, TRAMPOLIM ACROBÁTICO E ESPALDAR).

Órgão Gerenciador: SEGES

Órgão(s) Participante(s): SEMESP, SEME

Compromissário Fornecedor		CNPJ		
VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA EPP		14.733.870/0001-84		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
1	CÓDIGO: 2.16.14.0241-7 Colchão Modelo Sarneige Med. 190 X 125 X 006 cm, fabricado com Espuma Especial Aglomerada de Alta Densidade, revestido em Lona Vinílica de Alta Resistência, Solda Eletrônica nas emendas, Cantoneiras em Couro e Velcro nas laterais uni-los.	U N	130	398,84
2	CÓDIGO: 2.16.14.0243-3 Colchão Plano Inclinado (Rampa) com espuma especial, revestido em Lona Vinílica de Alta Resistência, Telas de Nylon nas laterais para saída de ar e Cantoneiras em Rampinha - 140 X 070 X 030 X 005 cm (sem cantoneiras).	U N	05	530,00
3	CÓDIGO: 2.16.14.0244-1 Corda Naval com Punho Emborrachado. Dimensões: 10 metros. Material: Nylon Retorcido. Peso: Aproximadamente 7 kg. Diâmetro: 38 mm.	U N	06	235,00
4	CÓDIGO: 5.52.05.0154-4 Plinto formado por 4 blocos de espuma, medindo 20 cm de altura cada, densidade 28, em formato piramidal, revestido em tecido vinílico colorido, unidos por velcro, possibilita a composição de várias estruturas sobrepostas, medindo 100 x 80 cm.	U N	64	1.045,00
5	CÓDIGO: 5.52.05.0156-0 Módulo Octogonal: med. 090 x 090 x 070 cm (padrão), fabricado em espuma especial com oito laterais, revestido em lona vinílica de alta resistência e telas de Nylon para saída de ar.	U N	03	966,66
6	CÓDIGO: 5.52.056.0157-9 Módulo Octogonal: med. 070 x 070 x 070 cm (médio), fabricado em espuma especial com oito laterais, revestido em lona vinílica de alta resistência e telas de Nylon para saída de ar.	U N	05	775,00
7	CÓDIGO: 5.52.05.0161-7 Pista de tumbling. Comprimento 17,60 m x 2,20 m, com placas de compensados e molas com aço especial totalmente zincado, parafusos e encaixes, estrategicamente galvanizados para não oxidarem. DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE EDITAL	U N	02	25.619,50
8	CÓDIGO: 5.52.05.0162-5 Tumbi Trak. Medida de 14 m - Estrutura metálica em módulos de 2 m, lona emborrachada e protetor em E.V.A Soft, revestido em Lona Vinílica.	U N	02	25.234,50
9	CÓDIGO: 5.52.05.0163-3 Trampolim acrobático para competição e treinamento. Estrutura em aço galvanizado, lona trançada em nylon de 6 x 6 mm. Medidas: largura 305 cm, altura 15 cm e comprimento 520 cm.	U N	02	11.100,00

10	CÓDIGO: 5.52.05.0165-0 Espalдар. Em madeira, vão de livre de 0,90 m.	U N	63	815,00
----	--	-----	----	--------

### SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

#### Extrato da Ata de Registro de Preços nº 131/2019

Processo: 6500092/2018 Pregão Eletrônico nº:393/2018  
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL ESPORTIVO PARA PRÁTICA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA (COLCHÃO MODELO GORDO, TRAMPOLIM, TRAVE DE EQUILIBRIO, PARELELA ASSIMÉTRICA E MESA DE SALTO).

Órgão Gerenciador: SEGES

Órgão Participante: SEMESP, SEME

Compromissário Fornecedor		CNPJ		
PISTA E CAMPO LTDA		09.061.555/0001-18		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
1	CÓDIGO: 2.16.14.0242-5 Colchão Modelo Gordo Med. 300 X 190 X 030 cm, fabricado com Espuma Especial, DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE EDITAL	U N	75	2.046,02
2	CÓDIGO: 5.52.05.0153-6 Trampolim Ginástica Artística fabricado em fibra de vidro com base em madeira e sistema 6 molas de impulsão regulável. DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE EDITAL	U N	65	1.369,23
3	CÓDIGO: 5.52.05.0155-2 Trave de Equilíbrio Oficial em Corpo Metálico nas medidas oficiais da FIG (Federação Internacional de Ginástica). DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE EDITAL	U N	64	3.509,80
4	CÓDIGO: 5.52.05.0159-5 Paralela Assimétrica: comprimento 12 m, largura 2 m, altura 20 cm, com camada de espuma de alta qualidade DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE EDITAL	U N	02	7.499,89
5	CÓDIGO: 5.52.05.0164-1 Mesa de salto fabricada em corpo metálico industrial, pintura eletrostática, regulagem de altura, rodas de apoio para locomoção; DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE EDITAL	U N	02	9.832,25

### SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

#### Extrato da Ata de Registro de Preços nº 132/2019

Processo: 6500092/2018 Pregão Eletrônico nº:393/2018  
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL ESPORTIVO PARA PRÁTICA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA (MINI TRAMPOLIM).

Órgão Gerenciador: SEGES

Órgão Participante: SEMESP, SEME

Compromissário Fornecedor		CNPJ		
R.F.L. COMERCIAL LTDA		01.260.374/0001-09		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
1	CÓDIGO: 5.52.05.0160-9 Mini trampolim fabricado em estrutura de aço carbonizado. Medindo 125 x 125 cm, com lona em nylon de 70 x 70 cm, ajuste de altura na parte traseira (39 a 53 cm) e proteção fechada sobre a estrutura das molas.	U N	65	1.376,92

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E  
COMUNICAÇÃO**

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 133/2019**

Processo: 6500092/2018 Pregão Eletrônico nº:393/2018  
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.  
Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL ESPORTIVO PARA PRÁTICA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA (PLINTO RETO).  
Órgão Gerenciador: SEGES  
Órgão Participante: SEMESP

Compromissário Fornecedor		CNPJ		
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI ME		19.444.651/0001-07		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
1	CÓDIGO: 5.52.05.0166-8 Plinto reto com seis graduações (gavetas), tampa com espuma aglomerada, DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE EDITAL	U N	03	1.333,24

**PORTARIA CONJUNTA Nº 02  
SEGES-SEMFA -SEGOV**

**Estabelece procedimentos para a qualificação cadastral.** Os Secretários de Gestão, Planejamento e Comunicação, de Fazenda e de Governo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 17.705, de 01 de abril de 2019,

**R E S O L V E M:**

**Art. 1º.** Ficam estabelecidos os procedimentos referentes à Qualificação Cadastral dos servidores, agentes públicos e estagiários da Administração Direta do Município de Vitória.

**Art. 2º.** A Qualificação Cadastral consiste na atualização dos dados cadastrais dos servidores, agentes públicos e estagiários no banco de dados do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP, para que haja conformidade com os dados contidos no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Número de Identificação Social - NIS (NIT/PIS/PASEP), ambos do Governo Federal.

**Art. 3º.** As Gerências Administrativas, Orçamentárias e Financeiras - GAOF's e unidades equivalentes receberão relatório com o apontamento das divergências existentes entre os dados registrados no SIGEP e os dados registrados no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Número de Identificação Social - NIS (NIT/PIS/PASEP).

**Parágrafo único.** De posse do relatório de divergências, as GAOF's e unidades equivalentes darão ciência aos servidores e as suas respectivas chefias imediatas quanto à necessidade de atualização dos dados registrados no Cadastro de Pessoa Física - CPF e /ou no Número de Identificação Social - NIS (NIT/PIS/PASEP).

**Art. 4º.** Os servidores, agentes públicos e estagiários, **em cujos dados cadastrais houverem sido identificadas divergências**, deverão, no período de **09/04/2019 a 15/05/2019**:

**I** - atualizar os dados cadastrais junto aos órgãos do governo federal, conforme relatório de divergências encaminhado às GAOF's e unidades equivalentes, adotando-se os procedimentos descritos nos Anexos I e II.

**II** - atualizar os dados cadastrais no Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEP, através de acesso ao sistema RHonline, disponível no link <https://rhonline.vitoria.es.gov.br>:

**a) alteração de nome, data de nascimento, registro do CPF e do NIT/PIS/PASEP** - após atualização dos dados nos órgãos do Governo Federal e havendo necessidade de alteração dos citados documentos, deverá comparecer presencialmente à Gerência Administrativa, Orçamentária e Financeira ou unidade administrativa equivalente, munido da documentação que comprove a necessidade da referida alteração, devendo ser

observado o estabelecido no Decreto nº 17.352, de 02 de abril de 2018;

**§1º.** Os servidores e agentes públicos que ocupam cargos ou função que, por força do Edital do Concurso Público ou Processo Seletivo Simplificado, requerem Carteira Nacional de Habilitação (CNH), deverão obrigatoriamente atualizar os dados da CNH.

**§2º.** Os servidores e agentes públicos que ocupam cargos ou função que, por força do Edital do Concurso Público ou Processo Seletivo Simplificado, requerem Registro de Conselho de Classe, deverão obrigatoriamente atualizar os dados do Registro.

**§3º.** No eSocial não há opção União Estável, portanto, os servidores, agentes públicos e estagiários, nessa condição, devem informar o estado civil atual que consta em sua certidão de nascimento ou casamento: solteiro, divorciado, separado ou viúvo.

**III** - atualização dos dados cadastrais dos dependentes, através de acesso ao sistema RHonline, disponível no link <https://rhonline.vitoria.es.gov.br>:

a) atualizar a relação dos dependentes e os seus dados pessoais;  
b) inclusão de dependentes para fins de imposto de renda, somente será realizada presencialmente, no balcão de atendimento da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (RH), através do preenchimento do formulário próprio, que deverá ser datado e assinado por ambos os cônjuges que partilham a guarda do dependente;  
c) inclusão de dependentes de salário-família somente será realizada presencialmente, no balcão de atendimento da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (RH), através do preenchimento do formulário próprio.

**§1º.** A inclusão de dependentes de que trata o inciso III deste artigo é condicionada à apresentação dos documentos comprobatórios exigidos na legislação pertinente.

**§2º.** É obrigatório informar o nº de CPF de todos os dependentes.

**Art. 5º.** Os servidores, agentes públicos e estagiários, em cujos dados cadastrais não houverem sido identificadas divergências, deverão, no período de **09/04/2019 a 15/05/2019**, seguir os procedimentos descritos nos incisos II e III do Art. 4º desta Portaria Conjunta.

**Art. 6º.** Expirado o prazo para o cumprimento do disposto no Art. 3º do Decreto nº 17.705, de 2019, os servidores, agentes públicos e estagiários que não realizaram qualificação cadastral serão convocados por meio de edital, publicado no Diário Oficial do Município, para regularizar a pendência no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação da convocação.

**Art. 7º.** Em conformidade com o disposto no Decreto nº 17.705, de 2019, o servidor, agente público e estagiário que não realizar o procedimento da qualificação cadastral, terá o pagamento de sua remuneração bloqueada, bem como sofrer a aplicação de sanções disciplinares nos termos da legislação vigente.

**Art. 8º.** Fica instituído o email [qualificacaocadastral@vitoria.es.gov.br](mailto:qualificacaocadastral@vitoria.es.gov.br), para que o servidor, agente público ou estagiário possa dirimir quaisquer dúvidas ou solicitar orientações referente ao processo de qualificação cadastral.

**Art. 9º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Vitória, 09 de abril de 2019

Mateus de Sá Mussa  
Secretário Municipal Gestão, Planejamento e Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva  
Secretário Municipal de Fazenda

Elisabeth Ângela Endlich  
Secretária de Governo



## ANEXO I

DIVERGÊNCIA IDENTIFICADA		MENSAGEM RELATÓRIO DIVERGÊNCIA	ORIENTAÇÃO
BASE DO CPF	CPF Nulo ou Cancelado	O CPF informado é NULO ou CANCELADO.	Dirija-se a uma unidade da Receita Federal.
	CPF Suspenso	O CPF informado está SUSPENSO.	Acesse o site da Receita Federal e regularize o CPF Suspenso, link <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/cpf/regularizar/Default.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/cpf/regularizar/Default.asp</a>
	CPF Inexistente	Número de CPF informado não cadastrado.	Dirija-se a uma agência do Banco do Brasil ou Correios.
	CPF com Data de Nascimento divergente do informado	A data de nascimento informada é diferente da existente no Cadastro CPF	
	CPF sem Data de Nascimento	A data de nascimento informada é diferente da existente no Cadastro CPF.	
	CPF com Nome divergente do informado	O nome informado é diferente do existente no Cadastro CPF: "retornar o nome da base de CPF"	

**Observação 1:** a qualificação dos dados cadastrais da base do CPF poderá ser realizada pelo site da Receita Federal do Brasil, endereço: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/cpf/alterar/default.asp>, para os motivos abaixo apontados, desde que os dados cadastrais estejam idênticos ao cadastro eleitoral do TSE (Tribunal Superior Eleitoral):

- CPF suspenso;
- mudança de nome (por motivo de casamento, divórcio, etc.);
- correção do dado cadastrado (data de nascimento, dentre outros);
- Inclusão de data de nascimento;
- inclusão de título de eleitor.

**Observação 2:** as seguintes solicitações deverão ser realizadas diretamente em uma unidade de atendimento da RFB ou por meio de Instituições Conveniadas pela RFB (Banco do Brasil ou CORREIOS):

- mudança de nome (por motivo de casamento, divórcio, etc.) e inclusão/correção de data de nascimento quando não constam no cadastro eleitoral do TSE;
- inclusão/exclusão de nome social (somente para pessoas travestis e transexuais);
- Complementação de dado cadastral que não consta na base do CPF (também poderá ser realizado via site da RFB por meio do Portal e-CAC com Certificado Digital).



## ANEXO II

DIVERGÊNCIA IDENTIFICADA		MENSAGEM RELATÓRIO DIVERGÊNCIA	ORIENTAÇÃO
BASE DO CNIS	<b>NIS com Data de Nascimento divergente/sem data de nascimento</b>	A data de nascimento informada é diferente da existente ou não consta no Cadastro da Caixa Econômica Federal	Dirija-se a uma agência da Caixa Econômica Federal e solicite correção ou inserção da data de nascimento
		A data de nascimento informada é diferente da existente ou não consta no Cadastro do Banco do Brasil	Dirija-se a uma agência do Banco do Brasil
		A data de nascimento informada é diferente da existente ou não consta no Cadastro do INSS	Ligue para 135 e agende seu atendimento em uma Agência da Previdência Social
	<b>NIS sem CPF/com CPF divergente.</b>	O número de CPF informado é diferente do existente ou não consta no Cadastro da Caixa Econômica Federal	Dirija-se a uma agência da Caixa Econômica Federal e solicite correção ou inserção do CPF
		O número de CPF informado é diferente do existente ou não consta no Cadastro do Banco do Brasil	Dirija-se a uma agência do Banco do Brasil
		O número de CPF informado é diferente do existente ou não consta no Cadastro do INSS	Ligue para 135 e agende seu atendimento em uma Agência da Previdência Social
	<b>NIS Inconsistente Social</b>	O número de NIS (NIT/PIS/PASEP) informado está inconsistente no Cadastro do INSS	Ligue para 135 e agende seu atendimento em uma Agência da Previdência Social.
	<b>NIS Inexistente</b>	Número de NIS (NIT/PIS/PASEP) informado não cadastrado.	Verifique os dados digitados ou a empresa deverá efetuar o cadastramento através do Cadastro NIS Empresa no <a href="#">Conectividade Social</a> informando os dados do empregado.
			Dirija-se a uma agência do Banco do Brasil
			Ligue para 135 e agende seu atendimento em uma Agência da Previdência Social.
	<b>NIS inconsistente</b>	Número de NIS (NIT/PIS/PASEP) informado não cadastrado.	Dirija-se a uma agência CAIXA.
			Dirija-se a uma agência do Banco do Brasil.
Ligue para 135 e agende seu atendimento em uma Agência da Previdência Social			

**Observação 1:** Poderá ser complementado o dado cadastral na base do CNIS, como inclusão do CPF e ou da data de nascimento, por meio do serviço da Central de Atendimento 135, desde que os dados estejam idênticos aos da base do CPF.

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 04 E 08.04.2019.

EXONERANDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO:

. GILSON JOSÉ NASCIMENTO do cargo comissionado de Oficial de Gabinete, PC-OP4.

NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE:

. PAULO ROBERTO ULIANA do cargo comissionado de Coordenador de Fiscalização de Posturas e Comércio, PC-OP1.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 27, §2º, DA LEI Nº 6.529/05.

NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

. OSNÉIA APARECIDA PECCOLI DA SILVA para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, FG-T.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

. GILSON JOSÉ NASCIMENTO para exercer o cargo comissionado de Administrador do Parque Natural Pedra dos Olhos, PC-OP2.

NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE:

. PAULO ROBERTO ULIANA para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T.

NA SECRETARIA DE FAZENDA:

. MARIA LÚCIA DE SOUZA SILVA para exercer o cargo comissionado de Assistente, PC-OP5.

DESIGNANDO.

NA SECRETARIA DE SAÚDE:

. MARTHA BEATRIZ SANTOS MACHADO para responder pelo cargo comissionado de Diretor do Centro de Referência DST/AIDS, PC-T.

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO NA FORMA DO ART. 1º, INCISO II, DO DECRETO Nº 15.798/13.

DO MUNICÍPIO DE SERRA:

. o Analista em Gestão Pública - Administrador ANCKIMAR PRATTISSOLLI, matrícula nº 177895, lotado na SEGES, sem ônus para este Município.(Proc.1503183/19)

CESSANDO EFEITOS.

NA SECRETARIA DE SAÚDE:

. do Decreto Individual datado de 11.09.2018, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 12.09.2018, que designou MARTHA BEATRIZ SANTOS MACHADO para responder pela função gratificada de Diretor do Centro de Referência DST/AIDS, FG-T.

### DECRETO Nº 17.714

#### Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.371, de 28 de dezembro de 2018,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.978.228,00 (Um milhão, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais), no orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

#### Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos

1701.1133400122.0106 - Encaminhamento de Jovens (Adolescentes) para o Mer

3.3.90.00.00.....17.500

1701.1412200322.0207 - Manutenção da Unidade - SEMCID

3.3.90.00.00.....70.000

1701.1442200201.0003 - Ação da Igualdade Racial

3.3.90.00.00.....62.000

1701.1442200201.0004 - Ação Jovem

3.3.90.00.00.....106.000

1701.1442200201.0006 - Ação Mulher

3.3.90.00.00.....90.000

1701.1442200202.0005 - Ação LGBT

3.3.90.00.00.....105.000

1701.1442200202.0061 - Casa da Juventude

3.3.50.00.00.....200.000

1701.1442200202.0064 - Centro de Referência da Juventude - CRJ

3.3.50.00.00.....100.000

1701.1442200202.0065 - Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Si

3.3.90.00.00.....106.000

1701.1442200202.0069 - Centro Integrado de Cidadania Zumbi dos Palmares

3.3.90.00.00.....200.000

1701.1442200202.0249 - Núcleo Afro Odomodê

3.3.50.00.00.....308.000

#### Secretaria de Obras e Habitação

1301.1545100181.0250 - Obras e Urbanização

4.4.90.00.00.....172.000

#### Secretaria de Saúde

1501.1012200191.0078 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações

4.4.90.00.00.....441.728

**TOTAL.....1.978.228**

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e parte do superávit financeiro do exercício de 2018, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

#### Encargos Gerais do Município

3001.2884600003.0356 - Pagamento de Sentenças Judiciais

3.3.90.00.00.....441.728

**SUPERÁVIT FINANCEIRO.....1.536.500**

**TOTAL.....1.978.228**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 09 de abril de 2019.

Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Henrique Valentim Martins da Silva  
Secretário Municipal de Fazenda

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA - CDV

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 002/2019 PARA CREDENCIAMENTO PARA FOMENTO GASTRONÔMICO EM VITÓRIA 2019

#### AVISO

Vimos informar que a entrega dos Envelopes para o Edital de Chamamento Público nº 002/2019 para eventos de Fomento Gastronômico no município de Vitória 2019, cujo prazo final estava previsto para o dia 29 de abril de 2019, foi prorrogado para o dia 02 de maio de 2019 e deverão ser entregues no endereço: Rua Vitorio Nunes Motta, 220, 7º e 8º andar CIAC, Enseada do Suá, Vitória ES, no horário das 12:00 as 18:30hs - contato (27) 3135-9521.

Link: <http://www.cdvitoria.com.br/licitacao>

Vitória, 08 de abril de 2019.

Leonardo Caetano Krohling

Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV



Centro Especializado em Assistência Social  
CREAS



○ SEAD atende pessoas com deficiência e idosos que apresentam dificuldade de mobilidade e acessibilidade em situação de violação de direitos.

○ O serviço promove a autonomia, a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e contribui para a superação das violações de direitos.

Denuncie casos de violação de direitos da pessoa idosa e da pessoa com deficiência.

Saiba como ajudar:

CREAS/SEAD Bento Ferreira: 3132-1719 / 3223-2331

CREAS/SEAD Maruípe: 3233-3420 / 3235-2880

CREAS/SEAD Centro: 3132-8065 / 3132-8073



PREFEITURA DE  
VITÓRIA

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal  
Vice Prefeito  
Secretária de Governo  
Gerente de Documentação Oficial

Luciano Santos Rezende  
Sérgio de Sá Freitas  
Elisabeth Ângela Endlich  
Scheila Teixeira Nader